



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (PAT. 4182) E ROLO (PAT. 3637) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Amortecedor mola gás	Und	01	R\$ 894,01	R\$ 894,01
2	Mola	Und	01	R\$ 894,01	R\$ 894,01
3	Chave	Und	01	R\$ 6.192,10	R\$ 6.192,10
4	Mão de Obra – Serviços Mecânica	hrs	7:00	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00
5	Mão de Obra e carga de gás do ar condicionado	hrs	4:00	R\$ 240,00	R\$ 960,00
				Valor Total	R\$ 10.620,12

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A contratação de empresa para fornecimento prestação de serviço no Rolo (PAT. 3637) é fundamental para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Transportes. Este veículo é essencial para a realização de diversos serviços, incluindo manutenção de vias públicas e outras ações que garantem a infraestrutura adequada do município.

2.2 A manutenção preventiva e corretiva do veículo é crucial para garantir sua operação segura e eficiente, evitando paralisações que possam comprometer os serviços prestados à comunidade. A Retroescavadeira Caterpillar (PAT. 4182) é utilizada diariamente em operações críticas que impactam diretamente a qualidade de vida da população, como a manutenção de estradas, construção de obras públicas e remoção de entulhos. A necessidade de conserto surge pelo seu uso contínuo, sendo indispensável a substituição de peças para manter seu desempenho ideal.



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES

Proj. Atividade – 2.0 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS

Cód. Red. 90 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **10.620,12 (dez mil seiscientos e vinte reais e doze centavos)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Kon Máquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda

Endereço: Rua Maximiliano Koderer, nº 167, Letra D, Líder, Chapecó (SC).

CEP: 89.805-244

CNPJ:36.588.932/0001-44

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente dos orçamentos recebidos o que nos permitiu com base na economicidade e na forma de prestação de serviço inferir que os preços se encontram compatível para realização dessa contratação.

A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 07 de março de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal